

Id:OB620B4D9697AD94



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
LEI Nº. 8.666/93 E LEI COMPLEMENTAR 123/2006
MODALIDADE: CARTA CONVITE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2023
PROCEDIMENTO Nº. 002/2023

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ- PI.
CNPJ Nº 01.612.595/0001-07

ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DAS DORES, 659 – CENTRO, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI.

CONTRATADA:

N & M CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ Nº 13.384.700/0001-79

ENDEREÇO: AVENIDA COSTA E SILVA, 01, SALA A - CENTRO, PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ - PI

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ - PI.

FONTE DE RECURSOS:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO.

VALOR:

125.394,68 (CENTO E VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA:

04 DE OUTUBRO DE 2023

SIGNATARIOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI, CNPJ Nº 01.612.595/0001-07
(CONTRATANTE)

N & M CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 13.384.700/0001-79 (CONTRATADO)

Id:125266A76A49AD2E



ESTADO DO PIAUÍ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
Rua Dionísio Pereira da Silva, S/N - Centro
CEP: 64783-000 - São Braz do Piauí - Piauí
CNPJ: 41.522.145/0001-30 - Fone: (89) 3583-1102

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**TERMO DE SUSPENSÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ - PI **CONTRATADA:** MARIA SOCORRO MACEDO SILVA AZEVEDO-ME **CNPJ:** 12.054.995/0001-52 **DO OBJETO** – O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO ESTABELECER A SUSPENSÃO IMEDIATA DO FORNECIMENTO E DE TODAS AS DEMAIS PREVISÕES CONTIDAS NOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 017A/2023, 017B/2023, 017C/2023 E 017D/2023, CUJO OBJETO É O “REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E UNIFORMES” POR TEMPO INDETERMINADO, ATÉ QUE VENHA DECISÃO ULTERIOR, EM RAZÃO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITA MUNICIPAL, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO MONOCRÁTICA Nº 224/2023 - CJG – CONCESSÃO DE MEDIDA CAUTELAR, PROFERIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PIAUÍ. **RETOMADA DO FORNECIMENTO:** A RETOMADA DO FORNECIMENTO SÓ SERÁ REALIZADA APÓS DETERMINAÇÃO DA PREFEITA MUNICIPAL – **DA VIGÊNCIA** – OS TERMOS PACTUADOS NO PRESENTE TERMO DE SUSPENSÃO VIGORARÁ A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA, POR TEMPO INDETERMINADO. – **DA DATA DE ASSINATURA:** 02.10.2023 **#SIGN:** DEBORAH SAYONARA DOS SANTOS CARDOSO – PREFEITA MUNICIPAL **#SIGN:** MARIA SOCORRO MACEDO SILVA AZEVEDO – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.



Id:OF8BDBB6AF35AD91



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodagua@hotmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Olho D'água do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e depois examinar minuciosamente a documentação relativa à modalidade CARTA CONVITE, tipo menor preço Global, de Procedimento nº 002/2023, processada com a finalidade de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI.** Dada ciência aos interessados e observados as prescrições legais pertinentes nos termos da discriminação abaixo:

RESOLVE:

Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, HOMOLOGAR o resultado da referida CARTA CONVITE Nº 002/2023 para o fim de declarar apto ao contrato com a empresa: N & M CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ Nº 13.384.700/0001-79, no valor global de R\$ 125.394,68 (cento e vinte e cinco mil trezentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos). O qual deverá ser adjudicado à referida prestação de serviços em apreço.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 04 de outubro de 2023.

ANTONIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:OF8BDBB6AF35AC86

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
AV. VEREADOR JOÃO ALMEIDA, 100 - CENTRO
41922368/0001-05
Exercício: 2023

DECRETO Nº 296 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.62

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

DECRETA:	Artigo 1º.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.306.000,00 distribuídos as seguintes dotações:		
Suplementação (+)	4.306.000,00		
01 01 00 CAMARA MUNICIPAL	11 01.031.0001.2002.0000	ENCARGO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00 500 999 000		
	12 01.031.0001.2002.0000	ENCARGO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	10.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00 500 999 000		
	30 01.031.0001.2014.0000	ENCARGO LEGISLATIVO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	15.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00 500 999 000		
02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	52 04.121.0012.1006.0000	ADMINISTRAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.384,00 F.R.: 1 700 00
	4.4.90.52.00 700 999 000		
	57 04.121.0012.2007.0000	ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	620,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.36.00 500 999 000		
	61 04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	80.557,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.04.00 500 999 000		
	62 04.121.0012.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	8.125,00 F.R.: 1 500 00
	3.3.90.14.00 500 999 000		

(Continua na próxima página)